



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

INDICAÇÃO nº: 546 /2021

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, por meio das secretarias e órgãos competentes, que as lactantes de até dois anos, sejam incluídas na lista de prioridades do Plano Municipal de Imunização – Covid 19.

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresentada tem o intuito de atender o anseio de diversas lactantes de todo o município que vem se mobilizando para garantir o acesso prioritário a vacinação contra a Covid-19.

O objetivo é garantir a imunização das mães e dos seus bebês, que receberiam os anticorpos do imunizante por meio do leite materno.

Ressalte-se que, medidas como essa já vem sendo adotadas em outros municípios, o que demonstra a viabilidade da sugestão ora apresentada.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de junho de 2021.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM